

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO CBOF39FE6F27B1F  
Protocolo: 15733/2016 Data: 16/12/2016 13:47:44  
Origem: YAPORAN DA FONSECA MILHOMEM  
UF: TO CNPJ: ../-

**YAPORAN FONSECA MILHOMEM**, na qualidade de prefeito eleito nas eleições de outubro de 2016 e diplomado no dia 07 de dezembro de 2016, representado por sua procuradora abaixo assinada (m.j.), vem respeitosamente perante Vossa Excelência promover a

### **REPRESENTAÇÃO**

**Contra JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS**, atual prefeito do Município de Ponte Alta do Bom Jesus, em face das omissões abaixo descritas, para no final requerer o seguinte:

#### **1. Dos Fatos**

Após o resultado das eleições de outubro de 2016, onde o Representante foi vitorioso nas urnas, o atual prefeito José Luciano vem maquiando um simulacro de transição, apenas para camuflar sua real intenção de omitir informações e contrariar o que estabelece a legislação atual sobre a obrigatoriedade de ser realizada uma transição de governo transparente e responsável.

Tal assertiva se deve ao fato que o Decreto mencionado como sendo o de número 256/2016 sequer foi publicado como comprovamos através do print retirado do portal da transparência. O mencionado decreto não foi entregue



uma cópia para a comissão de transição do prefeito eleito, apenas foi mencionado na ata do dia 23 de novembro de 2016.

Nesta ata menciona que o Dr. Renato Duarte apresentou informações sobre diversas secretarias do governo municipal onde deve ser entendido que apenas foi feita uma explanação superficial das secretarias sem nenhuma outra formalidade.

Nesta reunião do dia 23 o Sr. Valeston Cardoso Tavares, coordenador nomeado pelo ora Representante através do ofício n.º 001/2016, entregou na mencionada reunião os ofícios n.ºs 002/2016 e ofício s/n.º do dia 18 de novembro de 2016, protocolado no dia 23/11/2016.

O Ofício n.º 002/2016 solicita informações de todas as secretarias, bem como requer vistoria in loco de veículos e patrimônio municipal, sistemas informatizados, situação da folha de pagamento, regularidade do CAUC, inadimplência prevista quanto ao RREO e RGF bem como inadimplência perante o INSS. Neste ofício foram designadas datas previamente previstas para que houvesse um planejamento das ações solicitadas. O ofício sem número de 18 de novembro de 2016 menciona a necessidade de informações quanto a inadimplências em quatro itens do CAUC, situação do FGTS, CNDT, INSS e certidões perante o TCE.

Até a presente data não houve nenhuma manifestação dos membros da comissão de transição do Sr. José Luciano.

Posterior ao vencimento de algumas datas destacadas no Ofício n.º 002/2016, foi solicitado pelo coordenador da comissão de transição do representante, reunião para o dia 12/12/2016, onde o prefeito José Luciano afirmou no Ofício GAP n.º 1322/2016, redesignar nova data para a reunião, sendo esta para o dia 14/12/2016.

No dia e hora marcado a comissão esteve presente para a reunião juntamente com membros da prefeitura de Ponte Alta do Bom Jesus, e após esperar por mais de 40 minutos, a comissão foi informada que não haveria a reunião, sem contudo redesignar nova data ou fornecer maiores detalhes sobre a continuidade da transição.

Também foi omissa informação quanto aos Ofícios n.ºs 003 e 004/2016, conforme enviamos em anexo.



Considerando que a transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.

A omissão deste dever por parte do gestor atual, comporta em infração legal que deve ser penalizado, posto que como pode ser facilmente verificado, existem pagamentos de servidores em atraso, o CAUC está inadimplente, o portal da transparência não está atualizado, a previdência social está em débito, os sistemas não foram disponibilizados para a comissão de transição, sequer foi rerealizada a vistoria do patrimônio público tombado, e da frota municipal.

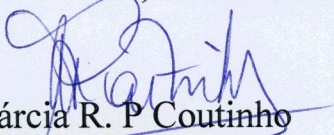
Tais inconsistências e incertezas, bem como a evidente situação de omissão da atual gestão em prestar informações para a comissão de transição, apesar dos vários ofícios já protocolados, argumentando que no dia 31 de dezembro serão fornecidas as informações, não atende as exigências legais quanto a real necessidade de formar comissão de transição e acompanhar nos últimos meses de gestão o andamento da máquina administrativa.

O prejuízo é enorme com tal omissão e certamente irá provocar desequilíbrio no andamento da máquina administrativa e dificuldades no início da próxima gestão, sem contar com a insegurança de ver findar o exercício de 2016 sem o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, Dec.-Lei n.º 4.320/64 e demais normas que norteiam a administração pública.

Requer portanto, as providencias desta Egrégia corte de Contas quanto a omissão descrita acima, para que garanta ao novo gestor, a possibilidade de ver cumprida as obrigações de gestão esculpidas em lei.

Termos em que pede  
D E F E R I M E N T O

Palmas/TO., 15 de dezembro 2016.

  
Márcia R. P. Coutinho  
OAB/TO n.º 614



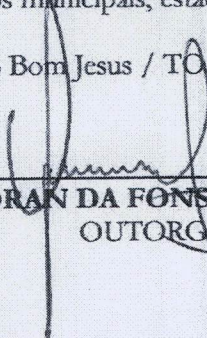
**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** YAPORAN DA FONSECA MILHOMEM, portador do CPF. 005.906.941-46 e R.G. 442.123 SSP/TO, residente e domiciliado na Av. Brasil, s/nº, centro em Ponte Alta do Bom Jesus/ TO.

**OUTORGADOS:** MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO, brasileira, advogada inscrita na OAB/TO n.º 614, divorciada, com escritório profissional na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 606 Sul, HM 02 Lote 01, Casa 03, onde recebem as intimações e notícias processuais e,

**PODERES:** gerais para o foro, inclusive os excetuados no artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo propor ações, recorrer, transigir, decorrentes da liquidação da sentença, dar quitação e substabelecer, com ou sem reserva de poderes, podendo representá-lo nos órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

Ponte Alta do Bom Jesus / TO, 15 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
YAPORAN DA FONSECA MILHOMEM  
OUTORGANTE



## AUSENCIA DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO DECRETO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO

The screenshot shows a web browser window with the URL [www.ponteatadobomjesus.to.gov.br/portal/dados/transparencia/projeto\\_cadastro/index.php?link=34](http://www.ponteatadobomjesus.to.gov.br/portal/dados/transparencia/projeto_cadastro/index.php?link=34). The page title is "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA". On the left, there is a vertical menu with various categories such as HOME, DESPESAS, RECEITAS, DIÁRIAS, COMPRAS, FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÕES E CONTRATOS, PATRIMÔNIO, VEÍCULOS, OBRAS, CONVÊNIOS, ARQUIVOS/DOCUMENTOS, PRÉDIOS PÚBLICOS, REQUERIMENTOS, ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, PERGUNTAS FREQUENTES, LINKS ÚTEIS, OUVIDORIA, E-SIC, and ÁREA RESTRITA. The main content area contains a search form with the instruction: "Para efetuar sua busca escolha o Tipo de documento, Data Inicial e a Data Final:". The search criteria are: Tipo de documento: DECRETO; Data Inicial: 01/11/2016; Data Final: 30/11/2016. A "Buscar" button is present. Below the search form, a message states: "Não foi encontrado nenhum resultado para sua busca !!!". A table header is visible with columns: Data do documento, Tipo de documento, Nº do documento, Histórico do documento, and Opções. The desktop background is dark with several icons, and the system tray at the bottom right shows the date 15/12/2016 and time 12:27.



Ofício nº 002/2016 Ponte Alta do Bo Jesus/TO, 17 de novembro de 2016.

Prezado Senhor Coordenador da Comissão de Transição,

Vimos através do presente, solicitar que nas datas abaixo, os secretários e servidores das pastas destacadas abaixo, forneçam os documentos necessários para a realização dos trabalhos da **TRANSIÇÃO DE MANDATO**:

<b><u>DOCUMENTO</u></b>	<b><u>SETOR RESPONSÁVEL</u></b>	<b><u>DATA LIMITE PARA ENTREGA ATÉ</u></b>
PPA	CONTABILIDADE	<b>29.11.2016</b>
LDO	CONTABILIDADE	<b>29.11.2016</b>
LOA	CONTABILIDADE	<b>29.11.2016</b>
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	CONTABILIDADE	<b>31.12.2016</b>
RELAÇÃO DE VALORES PERTENCENTES A TERCEIROS	CONTABILIDADE	<b>31.12.2016</b>
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR	CONTABILIDADE	<b>31.12.2016</b>
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA	CONTABILIDADE	<b>31.12.2016</b>
CÓPIAS DOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	CONTABILIDADE	<b>31.12.2016</b>
RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS - MÊS A MÊS	CONTABILIDADE	<b>31.12.2016</b>
RELAÇÃO DOS PRECATÓRIOS	CONTABILIDADE	<b>31.12.2016</b>
PROCESSOS LICITATÓRIOS COM VIGÊNCIA PARA 2022	LICITAÇÕES	<b>28.11.2016</b>
RELAÇÃO DE TODOS OS	LICITAÇÕES	<b>31.12.2016</b>

Recebido em  
23/11/2016  
[Assinatura]



PROCESSOS LICITATÓRIOS DE 2013 A 2016		
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS FINANCEIROS RELATIVOS A OBRAS EM ANDAMENTO (licitações, contratos, aditivos, etc.)	LICITAÇÕES	<b>01.12.2016</b> <b>(provisória)</b> <b>31.12.2016</b> <b>definitiva</b>
RELATÓRIO DE LICITAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2016	LICITAÇÕES	<b>01.12.2016</b>
RELAÇÃO DE LICITAÇÕES QUE ESTARÃO VIGENTES EM 2022 E NECESSÁRIAS PARA 2022	LICITAÇÕES	<b>01.12.2016</b>
INFORMAÇÃO SOBRE A REGULARIDADE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LANÇAMENTO COMPLETO DAS LICITAÇÕES EXERCÍCIO 2016	LICITAÇÕES	<b>01.12.2016</b>
INFORMAÇÃO SOBRE A REGULARIDADE DE INFORMAÇÕES DO SICAP LO	LICITAÇÕES	<b>01.12.2016</b>
RELAÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A CONTINUIDADE DA GESTÃO, TAIS COMO MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAS (ROTAS) MEDICAMENTOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, ALIMENTAÇÃO PARA O PSF, COMBUSTÍVEIS POR SECRETARIA, COLETA DE LIXO, ALIMENTAÇÃO E DE EXPEDIENTE. RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS NA SAÚDE E DEMAIS	LICITAÇÕES	<b>01.12.2016</b>



SECRETARIAS.		
RELAÇÃO DE PASTAS COM PRESTAÇÕES DE CONTAS E OUTROS (com número de folhas)	ADMINISTRAÇÃO	<b>31.12.2016</b>
CÓPIA DA LEI QUE AUTORIZOU A BAIXA DE PATRIMÔNIO INSERVÍVEL	ADMINISTRAÇÃO	<b>31.12.2016</b>
RELAÇÃO DE PATRIMÔNIO DE TODAS AS SECRETARIAS	ADMINISTRAÇÃO/ SAÚDE/EDUCAÇÃO E OUTRAS	<b>28.11.2016</b> <b>(PROVISÓRIA) E</b> <b>31.12.2016</b> <b>(DEFINITIVA)</b>
CÓPIAS DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, POSTERIOR A ENTREGA DA RELAÇÃO A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO (SE HOVER)	ADMINISTRAÇÃO	<b>31.12.2016</b>
RELAÇÃO DA SITUAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS – <b>SERVIDORES</b> <b>ESTÁVEIS/SERVIDORES</b> <b>PERTENCENTES AO QUADRO</b> <b>SUPLEMENTAR/SERVIDORES</b> <b>ADMITIDOS ATRAVÉS DE</b> <b>CONCURSO</b> <b>PÚBLICO/PESSOAL ADMITIDO</b> <b>POR PRAZO DETERMINADO</b> <b>(RECURSOS HUMANOS)</b> <b>(POR SECRETARIA)</b>	ADMINISTRAÇÃO	<b>28.11.2016</b>
RELAÇÃO DE DÍVIDAS COM SERVIDORES RELATIVOS A PREVIDÊNCIA, 1/3 DE FÉRIAS, 13.º SALÁRIOS E OUTROS.	R.HUMANOS	<b>28.11.2016</b>
RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE	R.HUMANOS	<b>28.11.2016</b>



PRESTADORES DE SERVIÇOS POR SECRETARIA, QUE TERÃO CONTRATO FINALIZADO EM 31.12.2016		
REGIME JURÍDICO ÚNICO	R. HUMANOS	<b>28.11.2016</b>
LEI DE ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	R. HUMANOS	<b>28.11.2016</b>
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	R. HUMANOS	<b>28.11.2016</b>
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO	CH. GABINETE	<b>28.11.2016</b>
LEIS COMPLEMENTARES A LEI ORGÂNICA	CH. GABINETE	<b>28.11.2016</b>
REGIMENTO INTERNO DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA	CH. GABINETE	<b>28.11.2016</b>
LEI DO PARCELAMENTO E USO DO SOLO	COLETORIA	<b>28.11.2016</b>
LEI DE ZONEAMENTO	COLETORIA	<b>28.11.2016</b>
CÓDIGO DE POSTURA	COLETORIA	<b>28.11.2016</b>
CÓDIGO TRIBUTÁRIO	COLETORIA	<b>28.11.2016</b>
<i>*das leis destacadas acima, apenas as que não estão disponíveis no Portal.</i>		
ESTOQUE DE IMPRESSOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SEC. SAÚDE	<b>31.12.2016</b>
ESTOQUE DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA BÁSICA – COM VALORES	SEC. SAÚDE	<b>31.12.2016</b>
ESTOQUE DE MATERIAIS DE CONSUMO NAS UNIDADES DE SAÚDE – COM VALORES	SEC. SAÚDE	<b>31.12.2016</b>
ESTOQUE DE MEDICAMENTOS COM VALORES	SEC. SAÚDE	<b>31.12.2016</b>
ESTOQUE DE MATERIAIS DE CONSUMO COM VALORES	SEC. SAÚDE	<b>31.12.2016</b>



RELATÓRIO DOS PROGRAMAS EM ANDAMENTO DA SEC. MUN. DE SAÚDE	SEC. SAÚDE	<b>01.12.2016</b> <b>(provisória)</b> <b>31.12.2016</b> <b>definitiva</b>
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SEC. SAÚDE	<b>01.12.2016</b> <b>(provisória)</b> <b>31.12.2016</b> <b>definitiva</b>
VISITA IN LOCO PARA INFORMAÇÃO SOBRE O FUNCIONAMENTO DA SECRET. DE SAÚDE, POSTOS DE SAÚDE E AÇÕES DESENVOLVIDAS.	SEC. SAÚDE	<b>01.12.2016</b>
RELAÇÃO DE SERVIDORES (CONTRATADOS E CONCURSADOS) NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DA SAÚDE, E MOTORISTAS	SEC. SAÚDE	<b>01.12.2016</b>
RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO, DE HIGIENE NECESSÁRIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	SEC. SAÚDE	<b>01.12.2016</b>
VISTORIA DOS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SEC. MUN. DE SAÚDE		<b>01.12.2016</b>
CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	SEC. SAÚDE	<b>31.12.2016</b>
ESTOQUE DE MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO	EDUCAÇÃO	<b>31.12.2016</b>



DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COM VALORES		
ESTOQUE DE MERENDA ESCOLAR – COM VALORES	EDUCAÇÃO	31.12.2016
VISTORIA DOS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		28.11.2016
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	28.11.2016 (PROVISÓRIA) E 31.12.2016 (DEFINITIVA)
CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	31.12.2016
DOCUMENTO DO VEÍCULO DO CONSELHO TUTELAR	EDUCAÇÃO	28.11.2016(provisória) 31.12.2016(definitiva)
RELAÇÃO DE VEÍCULOS DOADOS POR OUTROS ÓRGÃOS	CONTROLE INTERNO	28.11.2016
RELAÇÃO E CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DE VEÍCULOS DOADOS	VIAÇÃO E OBRAS	31.12.2016
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DE RESPONSABILIDADE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	28.11.2016
RELAÇÃO DOS CONSELHOS EXISTENTES NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	28.11.2016
FORNECER CÓPIA DAS AÇÕES	EDUCAÇÃO	28.11.2016



DO PAR E PME, BE COMO A SITUAÇÃO DOS MESMOS		
VISTORIA E CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	VIAÇÃO E OBRAS	<b>01.12.2016(provisória)</b>  <b>31.12.2016(definitiva)</b>
CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	SEC. AGRICULTURA	<b>01.12.2016(provisória)</b>  <b>31.12.2016(definitiva)</b>
RELATÓRIO SOBRE A INADIMPLENCIA DO CAUC E QUAIS AS MEDIDAS PARA O SANEAMENTO DAS SITUAÇÕES DE RESTRIÇÃO	CONTROLE INTERNO	<b>28.11.2016</b>
RELATÓRIO SORRE A SITUAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONSIGNADOS, FGTS, PASEP, ENERGISA, SANEATINS, FOLHA DE PAGAMENTO E PARCELAMENTOS EXISTENTES COM HISTORICO DE PARCELAS PAGAS E A PAGAR	CONTROLE INTERNO	<b>28.11.2016</b> <b>(PROVISÓRIO) E</b> <b>31.12.2016</b> <b>(DEFINITIVO)</b>
RELAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ASSISTENCIA SOCIAL E CONSELHOS EXISTENTES, AS LEIS QUE O REGEM, SUAS ATUALIZAÇÕES, LOCAL ONDE FUNCIONAM E COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>28.11.2016</b>
SITUAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHO	ASSISTENCIA SOCIAL	<b>28.11.2016</b>

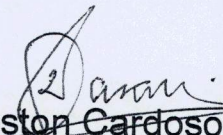


TUTELAR, BEM COMO AS LEIS QUE O REGEM, SUAS ATUALIZAÇÕES, LOCAL ONDE FUNCIONAM E COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS.		
LISTA DOS FORNECEDORES DO COMPRA DIRETA	ASSISTENCIA SOCIAL	<b>28.11.2016</b>
PARCERIAS EXISTENTES COM OUTRAS SECRETARIAS E OUTROS ENTES MUNICIPAIS	ASSISTENCIA SOCIAL	<b>28.11.2016</b>
RECURSOS DISPONIVEIS PARA AS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA SOCIAL	<b>28.11.2016</b>
SITUAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO	SEC. INFRA-ESTRUTURA	<b>28.11.2016</b>

Se por algum motivo não for possível providenciar os documentos nas datas destacadas acima, requer justificativa escrita e designação de data próxima e horário para serem fornecidos.

Sendo só para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para eventuais esclarecimentos, subscrevendo-nos mui,

Atenciosamente.

  
**Valeston Cardoso Tavares**  
 Coordenador da Comissão de Transição do prefeito eleito



Requisitos Fiscais	Fonte da Informação/Atualização	Atendimento	Validade	Detalhar
<b>I - Obrigações de Adimplência Financeira</b>				
Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União	PGFN/RFB Cadastro de Registro de Adimplência	[*]		[Detalhar]
Regularidade quanto a Contribuições para o FCGTS	CAIXA Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	05/12/2016	[Detalhar]
Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	STN Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	17/11/2016	[Detalhar]
Regularidade perante o Poder Público Federal	CADIN Cadastro de Registro de Adimplência	[*]		[Detalhar]
<b>II - Adimplimento na Prestação de Contas de Convênios</b>				
Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente	SIAT/Sistema Transferências Cadastro de Registro de Adimplência	[*]		[Detalhar]
	SICONV Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	17/11/2016	[Detalhar]
<b>III - Obrigações de Transparência</b>				
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF	SICONFI Atualização automática	[*]		[Detalhar]
Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	SICONFI Atualização automática	[*]		[Detalhar]
Encaminhamento das Contas Anuais	STN com base no SISTNSICONFI Atualização Manual	Comprovado	30/04/2017	[Detalhar]
<b>IV - Adimplimento de Obrigações Constitucionais ou Legais</b>				
Exercício da Plena Competência Tributária	SICONFI Atualização automática	Comprovado	30/04/2017	[Detalhar]
	SIOPE			



ATA DE REUNIÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DA GESTÃO  
DE 2013/2016 A 2017/2020 DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO

1. Renato Duarte Bezerra \_\_\_\_\_;
2. ~~Carolina Cruz Silva~~ \_\_\_\_\_;
3. Elisângela Maria Silva Aguiar \_\_\_\_\_;
4. Geneson Galvão Trapes \_\_\_\_\_;
5. Rosa de Lima Pereira Ramos \_\_\_\_\_;
6. ~~Adriano Luiz A. Gomes~~ \_\_\_\_\_;
7. ~~Wagner Lopes de Aguiar~~ \_\_\_\_\_;
8. ~~Wagner Carlos Luiz Nunes~~ \_\_\_\_\_;
9. ~~CHAVESLEY B. SOUSA~~ \_\_\_\_\_;
10. ~~Wagner Carlos~~ \_\_\_\_\_;
11. ~~Valentim Cardoso Tomares~~ \_\_\_\_\_;
12. ~~R.~~ \_\_\_\_\_;
13. ~~Alaungia~~ da Silva Almeida \_\_\_\_\_;
14. ~~E. F.~~ \_\_\_\_\_;
15. ~~Clareme da Silva Batista~~ \_\_\_\_\_;
16. ~~Bruno de Fatima F. do Prado~~ \_\_\_\_\_;
17. ~~Bruno Aparecido de Silva Regino~~ \_\_\_\_\_;
18. ~~Edite J. Bez~~ \_\_\_\_\_;
19. ~~Edna Carlos de Souza~~ \_\_\_\_\_;
20. ~~Bruno~~ \_\_\_\_\_;
21. \_\_\_\_\_;
22. \_\_\_\_\_;
23. \_\_\_\_\_;
24. \_\_\_\_\_;
25. \_\_\_\_\_;
26. \_\_\_\_\_;



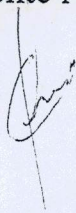
27. \_\_\_\_\_;
28. \_\_\_\_\_;
29. \_\_\_\_\_;
30. \_\_\_\_\_.

Aos 23 dias do mês de novembro de 2016, reuniram-se os membros da Comissão Mista de Transição de Governo, nos termos do Decreto nº 256/2016, ao qual seguiu da seguinte forma:

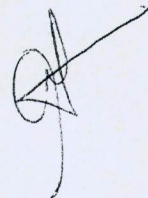
O Prefeito Jose Luciano Azevedo Carlos indicou sua equipe, em seguida o Doutor Renato Duarte apresentou as informações sobre processos judiciais, precatórios, patrimônio, processos licitatórios, relatórios contábeis, Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e outras informações. De igual forma, o Doutor Irazon Junior. Fez uso da palavra também o contador Enedino P. se colocando a disposição da equipe de transição. O Sr. Valeston Cardoso Tavares em nome do prefeito eleito que não pode estar presente a primeira reunião de transição, fez uso da palavra agradecendo o prefeito pelo serviço prestado a comunidade. O Doutor Elsio Ferninand de Castro, no primeiro momento disse que o importante no momento priorizar os precatórios, RPV. O vereador Alessandro Diniz fez uso da palavra, pedindo pressa na transição, pois tem prazo para realização dos trabalhos. O Coordenador Valeston apresentou o Ofício nº 002/2016, assinado pelo Sr. Valeston, contendo solicitações de documentos necessários para realização da transição, o qual lido pelo Prefeito José Luciano, e informado que será prontamente atendido. Foi franqueada a palavras a todos, encerrando as ponderações. Ficou indicado pelo Atual Gestor, como Coordenador da Equipe Atual o nome de Márcio César Silva Chaves. Além disso, o Prefeito José Luciano informou que foi encaminhada ao Ministério Público de Taguatinga ofício informando da reunião realizada na data de hoje. A reunião referida constou também a participação do Presidente da



Câmara Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus/TO. Eis os principais fatos ocorridos nesta reunião.



Renato Duarte Bezerra





## PENDÊNCIAS CAUC – MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS – TO

### 1. Itens do CAUC apresentando pendências:

- a) 1.1 – Regularidade quanto à tributos federais – falta a certidão conjunta da RFB (inclui débitos previdenciários). Falta esta certidão também para os fundos municipais (Saúde e Assistência Social);
- b) 1.3 – Regularidade quanto à Contribuições para o FGTS - indica pendência de certificado de regularidade do FGTS, porém existe certificado de regularidade emitido com validade para 05/12/16, da Prefeitura (cópia em anexo), o problema está na Câmara Municipal para a qual não se consegue emitir o certificado;
- c) 1.5 – Regularidade perante o Poder Público Federal – município inserido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em função de problemas da Receita Federal que também impedem a expedição das certidões da alínea a);
- d) 2.1 – Regularidade quanto à prestação de contas de recursos federais – inadimplência em relação à prestação de contas dos convênios nº 655045 – Creche e 112433 – não foi possível identificar o objeto (tem que haver um contato no FNDE);
- e) 3.1 – Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – não está atualizado;
- f) 3.2 – Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO – não está atualizado.

OBS: No que diz respeito às certidões contábeis do TCE apenas a Prefeitura possui certidão emitida e vencida em 30/07/16, os fundos e a Câmara não possuem qualquer certidão emitida.



**INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

O Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias não é de uso obrigatório. Conforme a legislação, a comprovação do cumprimento das exigências para conveniar poderá ocorrer mediante a entrega de documentos impressos diretamente ao órgão concedente.

As informações disponibilizadas serão obtidas:  
 a) de cadastros ou sistemas de registro de adimplência mantidos por órgãos ou entidades federais cuja responsabilidade esteja definida em lei;  
 b) de sistemas subsidiários de informações de caráter declaratório de natureza contábil, financeira ou fiscal, consideradas suficientes para verificação do atendimento de requisitos fiscais; e

c) por meio de documentação impressa, apresentada diretamente aos órgãos.  
 O Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias pesquisa informações relativas a pessoas jurídicas, segundo seu registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Cada ente federado subnacional é responsável pela relação, constante no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, de registros no CNPJ dos órgãos da sua Administração Direta e das entidades da sua Administração Indireta.

**CNPJs Pesquisados:** todas as inscrições de estabelecimentos categorizados como órgãos da Administração Direta do ente federado abaixo citado.

**Entidade Federativa:** PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO **Data da pesquisa:** 18/11/2016  
**CNPJ Interviente:** 01.067.966/0001-09 - MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS  
 Ver CNPJ vinculados

**Atendimento aos Requisitos Fiscais:**

Requisitos Fiscais	Fonte de Informação/Atualização	Atendimento	Validade	Detalhar
<b>I - Obrigações de Adimplência Financeira</b>				
1.1 Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União	PGFN/RFB Cadastro de Registro de Adimplência	[*]		[Detalhar]
1.3 Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	CAIXA Cadastro de Registro de Adimplência	[*]		[Detalhar]
1.4 Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	STN Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	18/11/2016	[Detalhar]
1.5 Regularidade perante o Poder Público Federal	CADIN Cadastro de Registro de Adimplência	[*]		[Detalhar]
<b>II - Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios</b>				
2.1 Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente	SIAFI Cadastro de Registro de Adimplência	[*]		[Detalhar]
	SICONV Cadastro de Registro de Adimplência	Comprovado	18/11/2016	[Detalhar]
<b>III - Obrigações de Transparência</b>				
3.1 Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF	SICONFI Atualização automática	[*]		[Detalhar]
3.2 Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	SICONFI Atualização automática	[*]		[Detalhar]
3.3 Encaminhamento das Contas Anuais	STN com base no SISTN/SICONFI Atualização Manual	Comprovado	30/04/2017	[Detalhar]
<b>IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais</b>				
4.1 Exercício da Plena Competência Tributária	SICONFI Atualização automática	Comprovado	30/04/2017	[Detalhar]
4.2 Aplicação Mínima de recursos em Educação	SIOPE Sistema Subsidiário de Informação	Comprovado	30/04/2017	[Detalhar]
4.3 Aplicação Mínima de recursos em Saúde	SIOPS Sistema Subsidiário de Informação	Comprovado	18/11/2016	[Detalhar]

*CONTAS EMITIDA (VALIDADE - 31/12/16)*

*OK*

*INFORMAÇÃO DE LA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL*

*OK*

*TCE { FMS SEM CONTAS FMAJ*

*TCE { PREFERENCIA COM CONTAS VENCIDA EM 30/07/16*

*OK*

*OK*

*OK*



## INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS



## 1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União

Fonte: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Secretaria da Receita Federal do Brasil

**Descrição:** Regularidade quanto a tributos federais, a contribuições previdenciárias e à Dívida Ativa da União, conforme dados da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União de que trata a Portaria PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, em atendimento ao disposto na alínea "a" do inciso IV do § 1º do art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no inciso IV do art. 27, no art. 29 e no art. 116, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, sendo válida no prazo e condições da respectiva certidão.

Forma de atualização: automática

Para saber mais, leia as instruções ("O que fazer para atualizar os registros do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias?") no link "Perguntas e Respostas".

Data da pesquisa: 18/11/2016

## Detalhamento

Não foi possível verificar a existência de Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa relativa a tributos federais, a contribuições previdenciárias ou à Dívida Ativa da União para o(s) órgão(s) e/ou entidade(s) abaixo anotada(s), a partir da base de dados da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal do Brasil:

Entidade Federativa: PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO

CNPJ Interveniante: 01.067.966/0001-09 - MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

Última Atualização: 18/11/2016

CNPJ	Nome	Tipo de Administração	
01067966000109	MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEM CERTIDÃO - PROBLEMA NA RFB
13767456000123	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEM CERTIDÃO - PROBLEMA NA RFB
18573476000187	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTE ALTA DO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	N
33255308000137	PONTE ALTA DO BOM JESUS CAMARA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	N

Voltar

## SOBRE O TESOIRO NACIONAL

[Sobre o Tesouro Nacional](#)[Missão](#)[Quem é quem](#)[Galeria dos Secretários](#)[Modelo de gestão](#)[Organograma](#)[Nossa marca](#)[Trabalhe no Tesouro Nacional](#)[Conheça o Tesouro Nacional](#)[Prêmio Tesouro Nacional](#)[Textos para discussão](#)

## POLÍTICA FISCAL

[Política Fiscal](#)[Prefeituras e Governos Estaduais](#)[Contabilidade Pública](#)[Fundo Soberano](#)[Lei de Responsabilidade Fiscal](#)

## DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

[Sobre a Dívida Pública Federal](#)[Gestão da Dívida Pública Federal](#)[Mercado Interno](#)[Mercado Externo](#)[Publicações](#)[Relacionamento com Investidor](#)

## NOVIDADES

[CENTRAL DE INFORMAÇÕES](#)[IMPRENSA](#)[PERGUNTAS FREQUENTES](#)[GLOSSÁRIO](#)[FALE CONOSCO](#)

Tesouro Nacional - Todos os direitos reservados  
 Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco  
 P - CEP 70.048-900 Brasília - DF  
 Problemas com o Portal? [portal.geifo@fazenda.gov.br](mailto:portal.geifo@fazenda.gov.br)



**INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**



**1.3 - Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS**

Fonte: Caixa Econômica Federal

*REGULARIDADE CERTIFICADO CRF (VALIDADE 03/12/16)*

**Descrição:** Regularidade Quanto a Contribuições para o FGTS, conforme dados do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS, cuja comprovação de regularidade, quanto ao depósito das parcelas devidas ao Fundo, atende ao disposto nos arts. 29, inciso IV, e 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 25, inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sendo válida no prazo da respectiva certidão.

**Forma de atualização:** automática

Para saber mais, leia as instruções ("O que fazer para atualizar os registros do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias?") no link "Perguntas e Respostas".

**Data da pesquisa:** 18/11/2016

**Detalhamento**

Não foi possível verificar a existência de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido para o(s) órgão(s) e/ou entidade(s) abaixo anotada(s), a partir da base de dados da Caixa Econômica Federal:

**Entidade Federativa:** PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO  
**CNPJ Interviente:** 01.067.966/0001-09 - MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS  
**Última Atualização:** 18/11/2016

CNPJ	Nome	Tipo de Administração
33255308000137	PONTE ALTA DO BOM JESUS CAMARA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Voltar**

**SOBRE O TESOURO NACIONAL**

**POLÍTICA FISCAL**

**DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL**

- [Sobre o Tesouro Nacional](#)
- [Missão](#)
- [Quem é quem](#)
- [Galeria dos Secretários](#)
- [Modelo de gestão](#)
- [Organograma](#)
- [Nossa marca](#)
- [Trabalhe no Tesouro Nacional](#)
- [Conheça o Tesouro Nacional](#)
- [Prêmio Tesouro Nacional](#)
- [Textos para discussão](#)

- [Política Fiscal](#)
- [Prefeituras e Governos Estaduais](#)
- [Contabilidade Pública](#)
- [Fundo Soberano](#)
- [Lei de Responsabilidade Fiscal](#)

- [Sobre a Dívida Pública Federal](#)
- [Gestão da Dívida Pública Federal](#)
- [Mercado Interno](#)
- [Mercado Externo](#)
- [Publicações](#)
- [Relacionamento com Investidor](#)

- NOVIDADES**
- CENTRAL DE INFORMAÇÕES**
- IMPRENSA**
- PERGUNTAS FREQUENTES**
- GLOSSÁRIO**
- FALE CONOSCO**

Tesouro Nacional - Todos os direitos reservados  
 Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P - CEP 70.048-900 Brasília - DF  
 Problemas com o Portal? [portal.geifo@fazenda.gov.br](mailto:portal.geifo@fazenda.gov.br)



### INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

CADIN

#### 1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal

Fonte: Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal

**Descrição:** Regularidade Perante o Poder Público Federal, conforme consulta ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, cuja verificação da existência de débitos perante os órgãos e entidades do Poder Público Federal atende ao disposto no art. 6º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, sendo sua comprovação verificada por meio da informação do cadastro mantido no SISBACEN e de acordo com os procedimentos da referida Lei.

**Forma de atualização:** automática

Para saber mais, leia as instruções ("O que fazer para atualizar os registros do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias?") no link "Perguntas e Respostas".

**Data da pesquisa:** 18/11/2016

#### Detalhamento

Não foi possível verificar a regularidade no CADIN do(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s), cuja inserção foi comandada pelo(s) órgão(s) federal(is) abaixo anotado(s):

**Entidade Federativa:** PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO  
**CNPJ Interveniante:** 01.067.966/0001-09 - MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS  
**Última Atualização:** 18/11/2016

CNPJ	Nome	Tipo de Administração
01067966000109	MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA

*INDEFINIDO  
PELA  
PROC-SEMA DA  
FAZENDA NACIONAL*

**Voltar**

#### SOBRE O TESOURO NACIONAL

- [Sobre o Tesouro Nacional](#)
- [Missão](#)
- [Quem é quem](#)
- [Galeria dos Secretários](#)
- [Modelo de gestão](#)
- [Organograma](#)
- [Nossa marca](#)
- [Trabalhe no Tesouro Nacional](#)
- [Conheça o Tesouro Nacional](#)
- [Prêmio Tesouro Nacional](#)
- [Textos para discussão](#)

#### POLÍTICA FISCAL

- [Política Fiscal](#)
- [Prefeituras e Governos Estaduais](#)
- [Contabilidade Pública](#)
- [Fundo Soberano](#)
- [Lei de Responsabilidade Fiscal](#)

#### DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

- [Sobre a Dívida Pública Federal](#)
- [Gestão da Dívida Pública Federal](#)
- [Mercado Interno](#)
- [Mercado Externo](#)
- [Publicações](#)
- [Relacionamento com Investidor](#)

#### NOVIDADES

- [CENTRAL DE INFORMAÇÕES](#)
- [IMPrensa](#)
- [PERGUNTAS FREQUENTES](#)
- [GLOSSÁRIO](#)
- [FALE CONOSCO](#)

Tesouro Nacional - Todos os direitos reservados  
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P - CEP 70.048-900 Brasília - DF  
Problemas com o Portal? [portal.geifo@fazenda.gov.br](mailto:portal.geifo@fazenda.gov.br)



BRASIL

Serviços Barra GovBr

RESPONSABILIDADE FISCAL | DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL | TESOIRO NACIONAL | [Novidades](#) | [Central de informações](#)

**INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

Entidade Federativa: PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO Data: 18/11/2016  
 CNPJ Interviente: 01.067.966/0001-09 - MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS  
 Item: 1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL

Até 30 dias: 0000  
 Mais de 30 dias: 0001  
 Total: 00001

Sigla Credor	Nome Credor	CBO	Complemento	Data de Inclusão	Hora da Inclusão
EMFPG00000	MF-PROC.GERAL FAZEND	000109		07/08/2012	09:19

[Voltar](#)

## SOBRE O TESOIRO NACIONAL

## POLÍTICA FISCAL

## DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

[Sobre o Tesouro Nacional](#)[Missão](#)[Quem é quem](#)[Galeria dos Secretários](#)[Modelo de gestão](#)[Organograma](#)[Nossa marca](#)[Trabalhe no Tesouro Nacional](#)[Conheça o Tesouro Nacional](#)[Prêmio Tesouro Nacional](#)[Textos para discussão](#)[Política Fiscal](#)[Prefeituras e Governos Estaduais](#)[Contabilidade Pública](#)[Fundo Soberano](#)[Lei de Responsabilidade Fiscal](#)[Sobre a Dívida Pública Federal](#)[Gestão da Dívida Pública Federal](#)[Mercado Interno](#)[Mercado Externo](#)[Publicações](#)[Relacionamento com Investidor](#)

## NOVIDADES

CENTRAL DE INFORMAÇÕES

IMPrensa

PERGUNTAS FREQUENTES

GLOSSÁRIO

FALE CONOSCO

Tesouro Nacional - Todos os direitos reservados  
 Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco  
 P - CEP 70.048-900 Brasília - DF  
 Problemas com o Portal? [portal.geifo@fazenda.gov.br](mailto:portal.geifo@fazenda.gov.br)



## INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS



2.1 - Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente

Fonte: SIAFI



2.1 - Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente

Fonte: SICONV

**Descrição:** Regularidade Quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais Recebidos Anteriormente, em atendimento ao disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, mediante consulta ao subsistema TRANSFERÊNCIAS do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, para os convênios firmados sob a égide da Instrução Normativa STN nº 1, de 15 de janeiro de 1997, ou ao SICONV, para aqueles firmados sob a égide da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008.

**Forma de atualização:** automática

Para saber mais, leia as instruções ("O que fazer para atualizar os registros do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias?") no link "Perguntas e Respostas".

**Data da pesquisa:** 18/11/2016

## Detalhamento

Não foi possível verificar a regularidade na prestação de contas dos recursos recebidos anteriormente pelo(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s), a partir do subsistema TRANSFERÊNCIAS do SIAFI ou do SICONV:

Fonte	CNPJ	Nome	Tipo de Administração
SIAFI	01067966000109	MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Detalhar relação de convênios celebrados pelo(s) órgão(s) e/ou entidade(s) objeto da consulta, exceto convênios já concluídos, arquivados, excluídos, cancelados e rescindidos.

## Notificações

Não foi identificada a emissão de notificação para o(s) órgão(s) e/ou entidade(s) objeto da consulta.

[Voltar](#)

## SOBRE O TESOURO NACIONAL

[Sobre o Tesouro Nacional](#)

[Missão](#)

[Quem é quem](#)

[Galeria dos Secretários](#)

[Modelo de gestão](#)

[Organograma](#)

[Nossa marca](#)

[Trabalhe no Tesouro Nacional](#)

[Conheça o Tesouro Nacional](#)

[Prêmio Tesouro Nacional](#)

[Textos para discussão](#)

## POLÍTICA FISCAL

[Política Fiscal](#)

[Prefeituras e Governos Estaduais](#)

[Contabilidade Pública](#)

[Fundo Soberano](#)

[Lei de Responsabilidade Fiscal](#)

## DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

[Sobre a Dívida Pública Federal](#)

[Gestão da Dívida Pública Federal](#)

[Mercado Interno](#)

[Mercado Externo](#)

[Publicações](#)

[Relacionamento com Investidor](#)

## NOVIDADES

[CENTRAL DE INFORMAÇÕES](#)

[IMPRENSA](#)

[PERGUNTAS FREQUENTES](#)

[GLOSSÁRIO](#)



[FALE CONOSCO](#)

Tesouro Nacional - Todos os direitos reservados  
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco  
P - CEP 70.048-900 Brasília - DF  
Problemas com o Portal? [portal.geifo@fazenda.gov.br](mailto:portal.geifo@fazenda.gov.br)



**INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

Entidade Federativa: PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO Data: 18/11/2016  
CNPJ Interveniante: 01.067.966/0001-09 - MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS  
Órgão Convenente: 01.067.966/0001-09 - MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS  
Item: 2.1 - REGULARIDADE QUANTO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS ANTERIORMENTE

Nome da Entidade	Convênio	Data de Início da Vigência	Data de Fim da Vigência	Nº e Data do Ofício expedido pelo Concedente	Motivo da Inadimplência
 153173/15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	655045	29/12/2009	02/12/2015	Inadimplência: 22/04/2016 Num. Ofício: 60E/2016-SEAPC Data Ofício: 08/03/2016	218 - NAO APRESENTACAO DA PRESTACAO DE CONTAS
 153173/15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	112433	16/11/1994	28/02/1995	Inadimplência: 22/05/2015 Num. Ofício: 207 E 208/2015-DIPRE Data Ofício: 07/04/2015	215 - IRREGULARIDADE NA EXECUCAO FINANCEIRA

→ CITE

→ NÃO FUI REMPLACADO

[\*] Para os convênios novos, celebrados após a edição da Portaria 127/2008, ou seja, após 30/5/2008, para os quais não existam dados disponíveis no CAUC, favor buscar essas informações no SICONV.

[Voltar](#)

**SOBRE O TESOURO NACIONAL**

**POLÍTICA FISCAL**

**DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL**

- [Sobre o Tesouro Nacional](#)
- [Missão](#)
- [Quem é quem](#)
- [Galeria dos Secretários](#)
- [Modelo de gestão](#)
- [Organograma](#)
- [Nossa marca](#)
- [Trabalhe no Tesouro Nacional](#)
- [Conheça o Tesouro Nacional](#)
- [Prêmio Tesouro Nacional](#)
- [Textos para discussão](#)

- [Política Fiscal](#)
- [Prefeituras e Governos Estaduais](#)
- [Contabilidade Pública](#)
- [Fundo Soberano](#)
- [Lei de Responsabilidade Fiscal](#)

- [Sobre a Dívida Pública Federal](#)
- [Gestão da Dívida Pública Federal](#)
- [Mercado Interno](#)
- [Mercado Externo](#)
- [Publicações](#)
- [Relacionamento com Investidor](#)

- NOVIDADES**
- CENTRAL DE INFORMAÇÕES**
- IMPRENSA**
- PERGUNTAS FREQUENTES**
- GLOSSÁRIO**
- FALE CONOSCO**

Tesouro Nacional - Todos os direitos reservados  
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P - CEP 70.048-900 Brasília - DF  
Problemas com o Portal? [portal.geifo@fazenda.gov.br](mailto:portal.geifo@fazenda.gov.br)



## CONVÊNIOS POR ÓRGÃO CONCEDENTE

Imprimir

UF: **TO**  
Município: **PONTE ALTA DO BOM JESUS**

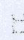
## Detalhes do Convênio

Número do Convênio SIAFI:	655045
Situação:	Inadimplente
Nº Original:	656831/2009
Objeto do Convênio:	O OBJETO DESTES CONVENIOS E CONSTRUCAO DE ESCOLA(S), NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PUBLICA DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA.
Orgão Superior:	MINISTERIO DA EDUCACAO
Concedente:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
Conveniente:	MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS
Valor Convênio:	1.257.411,87
Valor Liberado*:	943.058,91
Publicação:	30/12/2009
Início da Vigência:	29/12/2009
Fim da Vigência:	02/12/2015
Valor Contrapartida:	12.701,13
Data Última Liberação:	02/12/2011
Valor Última Liberação:	314.352,97

\* Para saber cada uma das liberações, acesse a consulta - "Despesas Informações Mensais - Transferências de Recursos" - faça a consulta por exercício e selecione o Estado/Município desejado.

## Saiba Mais

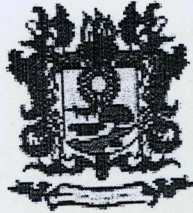
Saiba como obter informações adicionais, denunciar irregularidades ou comunicar inconsistência de dados

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

Barra GovBr





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA

CERTIDÃO EM CUMPRIMENTO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS  
CNPJ: 01.067.966/0001-09

Ressalvado que as presentes informações não dispensam o exame da matéria a ser feito oportunamente pelo Tribunal de Contas para verificação da consistência dos dados, inclusive, mediante o confronto com documentos, comprovantes e livros de registros ordenados e atualizados, de acordo com as normas de contabilidade pública, é certificado que o município supracitado encontra-se na seguinte situação em relação à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

1. **Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre do exercício de 2016:** foi publicado no dia 26/05/2016, por meio de Placar Municipal, sendo observado o disposto no art. 52, não sujeitando o ente às sanções referidas no § 2º, do art. 52, c/c § 2º do art. 51, da LC nº 101/2000. 2. **Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do exercício de 2016:** 2.1 - **Poder Legislativo:** foi publicado no dia 23/05/2016, por meio de Placar Municipal, sendo observado o disposto no § 2º do art. 55, não sujeitando o ente às sanções referidas no § 3º do art. 55, c/c o § 2º do art. 51, da LC nº 101/2000. 2.2 - **Poder Executivo:** foi publicado no dia 26/05/2016, por meio de Placar Municipal, o Relatório de Gestão Fiscal, sendo observado o disposto no § 2º do art. 55, não sujeitando o ente às sanções referidas no § 3º do art. 55, c/c o § 2º do art. 51, da LC nº 101/2000. 3. **Despesa total com pessoal - 1º Quadrimestre do exercício de 2016:** 3.1 - **Despesa total com pessoal:** a despesa com pessoal foi de **R\$ 4.011.533,57**, correspondendo a **48,42%** da RCL - Receita Corrente Líquida de **R\$ 8.284.394,25**, não excedendo o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da RCL, fixado no art. 19, III, da LC nº 101/2000 c/c art. 169 da Constituição Federal; 3.1.1 - **Poder Legislativo** - a despesa com pessoal foi de **R\$ 282.494,06**, correspondendo a **3,41%** da RCL - Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite máximo de 6% (seis por cento) da RCL, fixado no art. 20, III, "a", da LC nº 101/2000; 3.1.2 - **Poder Executivo** - a despesa com pessoal foi de **R\$ 3.729.039,51**, correspondendo a **45,01%** da RCL - Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) da RCL que cabe ao Poder Executivo, fixado no art. 20, III, "b", da LC nº 101/2000. 4. **Dívida Consolidada Líquida - art. 29, incisos I e II, § 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 3º, inciso II da Resolução 40/2001 do Senado Federal - Exercício de 2016 - 1º Quadrimestre:** não houve Dívida Consolidada Líquida no período em referência. 5. **Operações de Crédito - art. 33, da LC nº 101/2000:** 2º bimestre: não houve a realização de operações de créditos, vedadas pelo art. 33, da LC nº 101/2000. 6. **Operações de crédito realizadas com base no 2º Bimestre - artigo 32 da Lei Complementar nº 101/2000:** não houve realização de operações de crédito no período em referência. 7. **Garantia - art. 40, § 1º - 1º Quadrimestre** - não houve concessão de garantias no período em referência. 8. **Impostos de competência do Município - art. 156, da Constituição Federal, art. 11 da Lei Complementar nº 101/2000 - 2º Bimestre:** foram previstos os Impostos de competência constitucional do município no valor de **R\$ 45.000,00**, e efetivamente arrecadado o valor de **R\$ 22.788,11**, correspondendo a **50,64%**, tendo cumprido o estabelecido no dispositivo acima mencionado. 9. **Manutenção e desenvolvimento do ensino - exercício de 2015:** O município de Ponte Alta do Bom Jesus aplicou o montante de **R\$ 2.219.925,59** em manutenção e desenvolvimento do ensino, correspondendo a **32,57%** da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, atendendo o limite mínimo de 25% de aplicação obrigatória, estabelecida pelo art. 212, da Constituição Federal. 10. **Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - exercício de 2015:** O município de Ponte Alta do Bom Jesus aplicou em ações e serviços públicos de saúde, o valor de **R\$ 1.419.394,22** correspondendo a **20,83%** da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, atendendo o limite mínimo prescrito no Art. 77,





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.067.966/0001-09

Certidão nº: 120549337/2016

Expedição: 18/11/2016, às 14:22:35

Validade: 16/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.067.966/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01067966/0001-09  
**Razão Social:** PONTE ALTA DO BOM JESUS-PREFEITURA MUNICIPAL  
**Nome Fantasia:** PONTE ALTA DO BOM JESUS PREF MUN GABINETE DO PREFEITO  
**Endereço:** RUA PRINCIPAL S/N / CENTRO / PONTE ALTA DO BOM JESUS / TO / 77315-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/11/2016 a 05/12/2016

**Certificação Número:** 2016110601502678496743

Informação obtida em 18/11/2016, às 14:21:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Ofício Nº 004/2.016

Ponte Alta do Bom Jesus, 14 de dezembro de 2.016.

À Sua Excelência

**JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS**

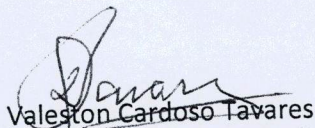
Prefeito Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus -TO

Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos através do presente solicitar de V. Exa. a liberação do Centro Comunitário Jayr de Almeida Freire, bem como o Balneário Clube do Povo a partir do dia 28/12/2.016 para que possam ser providenciados os preparativos da cerimônia de posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos, a realizar-se em 01/01/2.017.

Sendo só para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Valeson Cardoso Tavares  
Coordenador da Comissão de Transição do Prefeito eleito

MCS  
14/12/16  
Márcio César da S. Chaves  
Secretário Mul. de Administração  
e Finanças  
Decreto Nº 170/2015



Ofício Nº 003/2.016

Ponte Alta do Bom Jesus, 08 de dezembro de 2.016.

À Sua Excelência

**JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS**

Prefeito Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus -TO

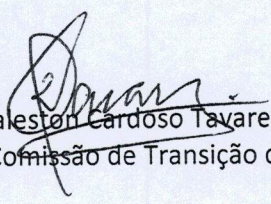
Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente solicitar uma segunda reunião das equipes de **TRANSIÇÃO DE MANDATO** para o dia 12/12/2.016, a partir das 09:00h, oportunidade em que alguns **Técnicos**, a convite da Comissão instituída pelo Prefeito eleito, comparecerão para procederem acompanhamento dos sistemas nas áreas de: Educação, Saúde, Controle Interno, Finanças (SICONV) e Transportes. Para tanto, solicitamos a V. Exa. autorização para que os Secretários ou funcionários das referidas pastas possam disponibilizar o solicitado.

Solicitamos ainda a apresentação de relatórios contendo informações requeridas oficialmente na primeira reunião, conforme calendário estipulado.

Sendo só para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Valeson Cardoso Tavares

Coordenador da Comissão de Transição do Prefeito eleito

08/12/2016  
Mário César da S. Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto Nº 170/2015





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício GAP 1322/2016

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 09 de Dezembro de 2016.

AO SR.

**VALESTON CARDOSO TAVARES**

Coordenador da Comissão de Transição do Prefeito Eleito

Ponte Alta do Bom Jesus - TO

Assunto: Transição de Mandato  
Referência: Ofício nº 003/2016

Ilustre Senhor,

Venho pelo presente e na condição de Prefeito Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus, informar da impossibilidade da reunião na data mencionada no citado ofício.

Fica marcada o encontro para o dia 14/12/2016 às 09:00 horas na sede da prefeitura municipal.

Respeitosamente,

**José Luciano Azevedo Carlos**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS**  
Prefeito Municipal

Recebi em  
10/12/2016

*[Handwritten signature]*



Ponte Alta do Bom Jesus – TO, 18 de novembro de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS**

Nesta

Assunto: Documentação de transição de governo.

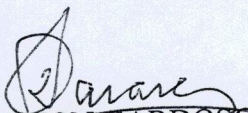
Senhor Prefeito,

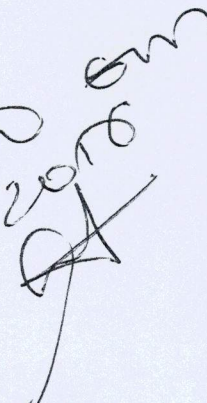
1. Solicitamos a V. Ex.<sup>a</sup> que disponibilize a essa Comissão de Transição, com a urgência que o assunto requer, frente à proximidade do fim do atual mandato, a documentação abaixo descrita:

- i Emissão de relatório com a posição das informações para Transferências Voluntárias – CAUC (em havendo pendências, favor detalhá-las);
- ii Certidão de Regularidade do FGTS;
- iii Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- iv Certidão Conjunta PGFN e Receita Federal do Brasil, incluindo débitos previdenciários (INSS);
- v Certidões Contábeis emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO.

2. Cabe destacar que a solicitação acima feita abrange além da Prefeitura Municipal, documentação relativa aos fundos municipais de Saúde e de Assistência Social.

Respeitosamente,

  
VALESTON CARDOSO TAVARES  
Presidente da Comissão de Transição  
Prefeito Eleito Yaporan da Fonseca Milhomem

Recebido em  
23.11.2016  




À Sua Excelência

**JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS**

Prefeito Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus/TO

Senhor Prefeito Municipal,

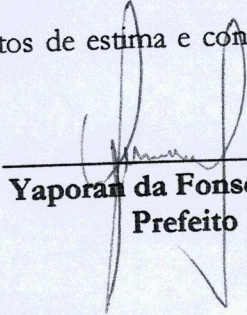
Á guisa de cordialmente cumprimentá-lo, comparece o Senhor **Yaporan da Fonseca Milhomem**, candidato eleito ao cargo de Prefeito Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus/TO, nas eleições de 2016, para propor à Sua Excelência, atual Gestor de Ponte Alta do Bom Jesus/TO, que seja instituída, por meio de decreto, uma equipe Mista de Transição, com a finalidade de inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Municipal.

Esta equipe de transição terá como finalidade o acesso às informações, destacando-se, entre outras: às atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive relacionadas à sua política, organização e serviços; às contas públicas do Governo Municipal à estrutura organizacional da Administração Pública; à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas municipais, bem como metas e indicadores propostos, assuntos esses que requeram providências, ações ou decisão da administração no primeiro quadrimestre do novo governo.

Para tanto, o candidato eleito nomeia para fazer parte de sua equipe de transição as seguintes pessoas:

Valeston Cardoso Tavares (Coordenador);  
Claudia Torres da Silva Almeida;  
Luzia Aparecida da Silva Regino;  
Edite Fernandes Braz;  
Shirlene Fernandes do Prado e Silva;  
Creuza de Fatima Fernandes do Prado;  
Tarcisio Pereira dos Santos;  
Shanterley Brasileiro do Prado;  
Clareni da Silva Batista;  
Alessandro Diniz Chaves – Vereador;  
Albino Rodrigues Pereira – Contador;  
Elsio Ferdinand de Castro Paranaguá e Lago – Advogado.

Externando votos de estima e consideração, requer o atendimento ao pedido acima exposto.

  
**Yaporan da Fonseca Milhomem**  
Prefeito Eleito

*recebi em 18-11-2016  
Batiane Soares  
responsável*





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

HELLEN MAYANA GOMES REIS

Cargo: ESTAGIARIO - Matricula: 263110

Código de Autenticação: 658811a3395ece1274ff5ac1eb2fda07 - 16/12/2016 14:06:03